



CENTRO DE INTEGRIDADE
PÚBLICA MOÇAMBIQUE

a *Transparência*

Newsletter

Boa Governação - Transparência - Integridade

Edição Nº 25/2016 - Julho - Distribuição Gratuita



Crédito: www.dhabi-steel.com.br

O que Moçambique pode fazer para salvar a sua **indústria de carvão** ?

MOÇAMBIQUE É DETENTOR DE SIGNIFICATIVAS RESERVAS DE CARVÃO MINERAL DE ELEVADA QUALIDADE. A EXPLORAÇÃO DESTES RECURSOS, QUE ENVOLVE QUATRO COMPANHIAS¹, NUNCA CHEGOU A CONHECER MOMENTOS ÁUREOS, SENDO QUE A MAIOR PARTE DAS EMPRESAS OPERA MUITO ABAIXO DA SUA CAPACIDADE DEVIDO A CONSTRANGIMENTOS LOGÍSTICOS E, RECENTEMENTE, DEVIDO AOS BAIXOS PREÇOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS NO MERCADO INTERNACIONAL.

Por: Fátima Mimbire

A crise dos preços iniciou em 2012, tendo-se deteriorado no início de 2014, com um declínio dos preços em mais de 50%ⁱⁱ.

Como resultado, as empresas acumularam prejuízos consideráveis, uma situação que obrigou a reduzir os custos.

Figura 1: Evolução dos preços nos últimos cinco anos



Ademais, a crise das matérias-primas, que parece estar a ser ultrapassadaⁱ (vide figura 2) tornou difícil o acesso ao financiamentoⁱⁱⁱ por parte das empresas, quer para conclusão de projectos já em curso, quer para novos.

Devido a estas dificuldades, a Vale, particularmente^{iv}, tem estado a pressionar o Governo para conceder uma série de facilidades legais e um alívio fiscal de modo a manter as suas operações^v.

As mineradoras ICVL (que declarou em 2015 não estar a conseguir colocar o seu carvão no mercado)^{vi}, Beacom Hill e Jindal² chegaram a paralisar as suas actividades, passando a dedicar-se a exportar o carvão extraído ao longo dos últimos anos e que não fora escoado. A Vale é a única mineradora de carvão que continua a produzir, embora em níveis modestos.

A indústria de carvão, com um potencial para gerar pouco mais de 1 (um) bi-

lão de dólares em receitas para o estado anualmente^{vii}, enfrenta grandes desafios. Por um lado, estão a instabilidade dos preços³, logística inadequada, altos custos de operação e, por outro lado, muito recentemente foi adicionado a estes desafios o risco de encerramento das operações de extracção de carvão devido aos compromissos que os países estão a assumir no sentido de reduzir a emissão de dióxido de carbono para a atmosfera. Por conseguinte, nos próximos anos, a exploração do carvão deverá deixar de acontecer^{viii} ou será realizada de uma forma que permita controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, o que só acontecerá com a adopção de tecnologia apropriada.

Enquanto ocorrem negociações sobre como é que se vai resolver a questão da produção do carvão versus emissões de dióxido de carbono para a atmosfera (tendo em conta que a paralisação das

operações não afecta apenas os países pobres, como Moçambique, que precisam deste recurso para se desenvolverem, mas afecta também potências como Estados Unidos, Austrália, China e Índia, que lideram a lista dos maiores produtores de carvão), ainda existe uma chance para Moçambique tirar benefícios das reservas de carvão que possui, captando o máximo, que puder, das receitas geradas.

É que a questão dos preços é passageira, embora não se conheça muito bem a duração dos ciclos de preços altos e baixos, assim como os estrangimentos logísticos que Moçambique enfrenta, desde que se façam investimentos adequados e a Vale já avançou nesse sentido. O que o país pode fazer, então, para salvar a sua indústria de carvão e captar algumas receitas, bem como reduzir os impactos negativos na baixa dos preços?

1 Os preços das matérias-primas, com destaque para o carvão, têm estado a registar ligeiro aumento no mercado internacional. O preço do crude está a subir desde setembro, enquanto o do carvão, depois de ter registado um ligeiro aumento em Agosto, registou uma queda em Setembro, que se mantém estável em Outubro, mas sempre abaixo dos preços registados entre 2008 e 2013 (<http://www.infomine.com/investment/metal-prices/coal/>).

2 A Jindal reiniciou as operações no dia 1 de Outubro (<http://www.jindalafica.com/news/41/104/JSPL-Mozambique-has-resumed-its-mining-operation>).

3 Os preços das matérias-primas são voláteis, o que significa que num momento são altos e noutros são baixos.

Figura 2: Evolução dos Preços no último ano



Introdução

De todas as empresas que operam na província de Tete, na exploração de carvão mineral, a Vale foi a única que abertamente declarou a intenção de continuar a operar e pediu o apoio do Governo nesse sentido.

A Vale tem acordos de longo termo com clientes asiáticos, o que significa que, apesar da baixa procura que está por detrás desta crise, a empresa ainda tem mercado para colocar o carvão, embora não a tão bom preço.

A empresa está em negociações com o Governo e sobre a mesa colocou a necessidade de um regime legal especial, à semelhança do que o Governo está a negociar com a multinacional petrolífera americana Anadarko para facilitar

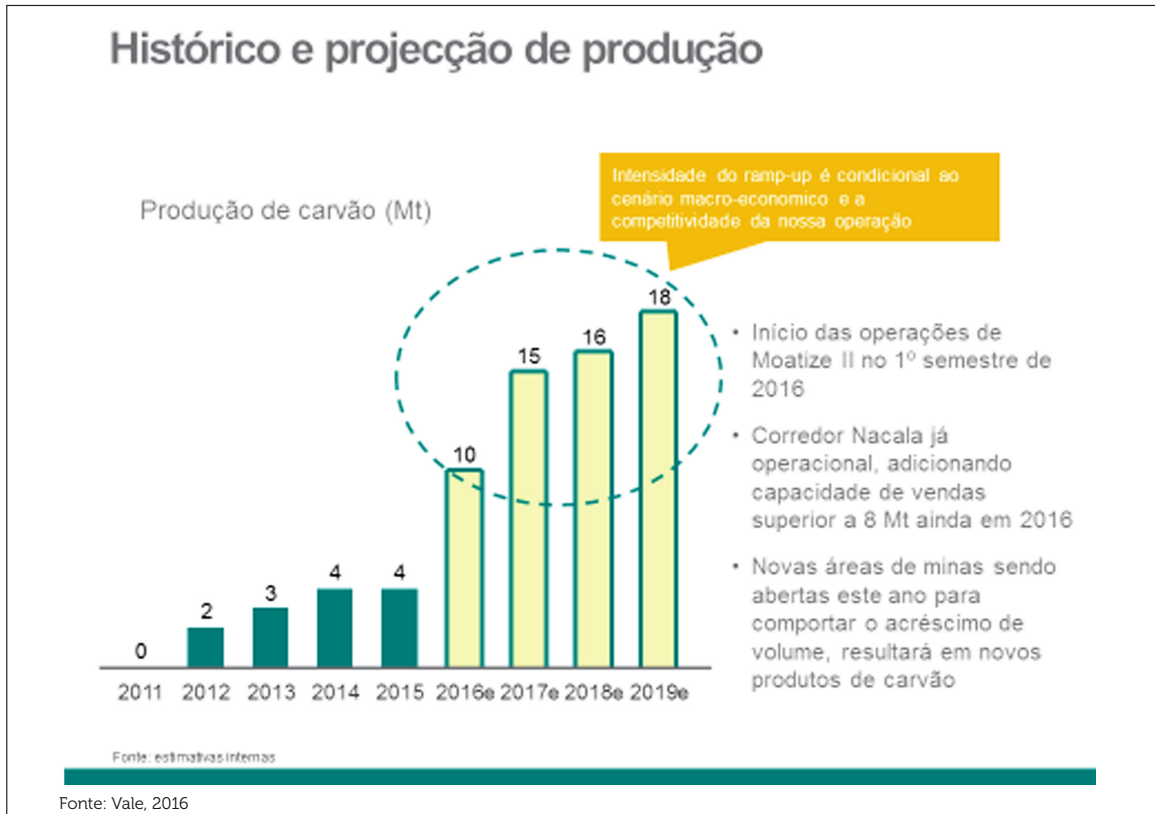
a atracção de novos investidores para finalizar o projecto logístico que liga Moatize, zona de produção, a Nacala-Velha, por onde o carvão será exportado.

É que a empresa precisa de 2 biliões de dólares adicionais para finalizar o seu investimento nas infra-estruturas que vão facilitar o escoamento do carvão. Já investiu 4 biliões, financiados através da Vale SA, empresa-mãe, mas tudo indica que os custos foram para além do previsto.

A Vale diz que a rápida conclusão desta transacção é vital para a Vale Moçambique que terá garantido o desenvolvimento das suas operações na sua máxima capacidade^{ix}.

A mina de Moatize tem, neste momento, uma capacidade de 18 milhões de toneladas métricas de carvão (MTPA), com possibilidade de expansão para 22 MTPA, mas a quantidade máxima produzida até este momento é de 4 MTPA^x. A Vale espera, com a entrada em funcionamento da linha férrea Moatize-Nacala, aumentar, progressivamente, a produção, devendo atingir as 10 MTPA no decurso deste ano (2016), 15 MPTA em 2017 e 18 MTPA em 2019. Entretanto, a empresa reconhece que estes níveis de produção estão condicionados ao cenário macro-económico e à competitividade das suas operações. As questões fiscais para importação de explosivos e diesel, que representam

Figura 1: Ilustração das projecções de produção



um peso significativo na carteira de custos da empresa, são outros aspectos que estão sobre a mesa das negociações.

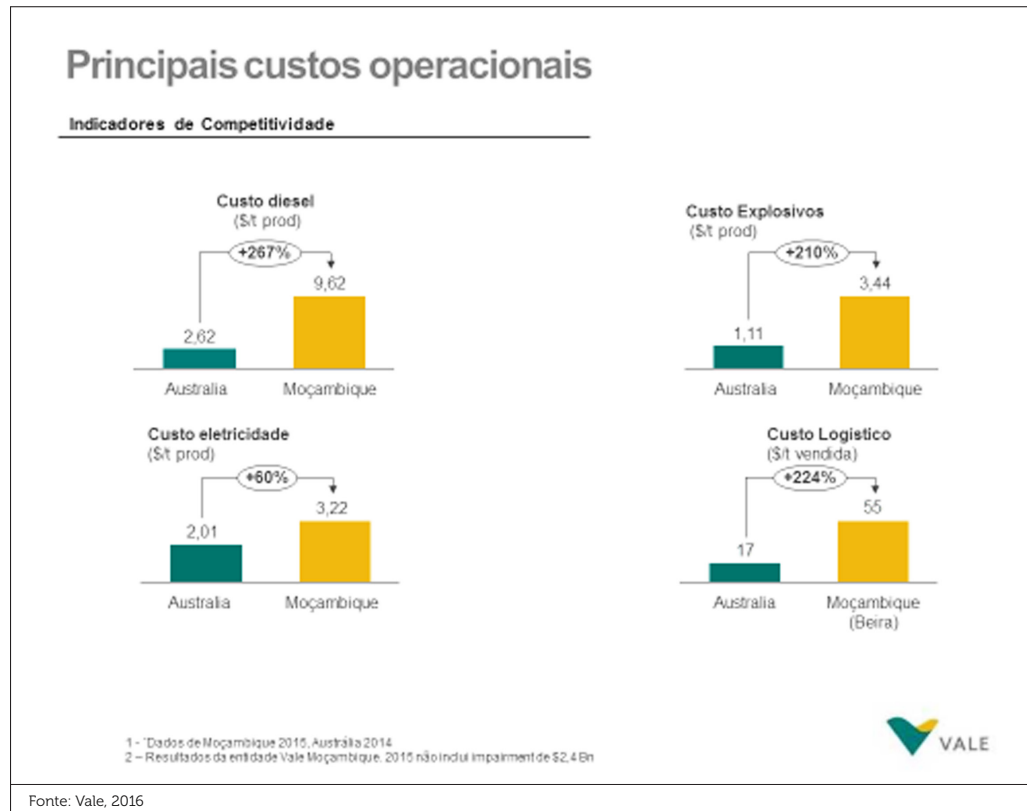
A Vale argumenta que os seus indica-

dores de produtividade em Moçambique estão comprometidos. Os custos de diesel por tonelada de carvão utilizada, comparados aos da Austrália, outro polo onde a mineradora teve operações

significativas^{xi}, são 267% mais altos, os custos com os explosivos 210% mais altos, com a electricidade 60% mais caros e a logística é 224% mais cara.

Face ao descrito, o que pode ser feito

Figura 3



para garantir que as operações continuem e o Estado possa encaixar alguma receita?

Caixa de texto 1:

Negociações Vale vs. Mitsui

Há sensivelmente dois anos, a Vale S.A., companhia-mãe da Vale Moçambique estava em negociações com a sua parceira japonesa, Mitsui & Co., Ltd. com vista a injeção de capital para o projecto de exploração de carvão na mina de Moatize e do Corredor Logístico de Nacala (CLN)⁴.

No dia 12 de Setembro de 2014, houve um acordo entre as duas companhias, na qual ficou determinado que a Vale cederia 15% da sua participação na mina de Moatize e 50% da participação no corredor logístico de Nacala-Porto. Entretanto, houve um revés nas negociações e os termos foram revistos, sendo que no dia 29 de Setembro de 2016, a Vale e a Mitsui chegaram a um novo acordo. No âmbito dos novos termos, a Mitsui acordou em contribuir com até US\$ 450 milhões, sendo: (a) um total de US\$ 255 milhões por 15% da participação da Vale na mina de carvão de Moatize (a Vale actualmente detém 95% da participação acionária da mina de carvão de Moatize); e (b) uma contribuição adicional de até US\$ 195 milhões condicionados ao atingimento de certas condições, incluindo o desempenho da mina. Adicionalmente, a Mitsui contribuirá com US\$ 348 milhões por 50% de participação em instrumentos de *equity* e *quasi-equity* do CLN e concederá um empréstimo de longo prazo de US\$ 165 milhões para o CLN.

Estes valores totalizam apenas US\$1,413 milhão, contrariamente aos dois que a empresa precisa. Mas a Vale espera receber US\$ 768 milhões após a conclusão da transacção de equity com a Mitsui e até US\$ 2,7 bilhões após a conclusão do *project finance*. A conclusão da transacção de *equity* continua relacionada ao sucesso da conclusão do *project finance*⁵.

Os números acima relacionados à avaliação da mina de Moatize assumem que a mina pagará tarifas sobre os serviços de logística providos pelo CLN, de forma a economicamente dar suporte ao pagamento dos US\$ 2,7 bilhões do *project finance*. E há que notar que os projectos mineiros concorrentes da Vale também vão usar a linha férrea⁶.

Segundo os gestores da empresa, este acordo demonstra o comprometimento da Vale e da Mitsui com a transacção e reforça o foco das companhias na conclusão do *project finance* para o CLN, que se espera ocorra em breve.

A Mitsui é uma das empresas accionistas da Vale-mãe, com uma participação de 18,2 por cento⁷.

Este será o segundo endividamento da Vale para com empresas da mesma família para este projecto logístico. Os 4 bilhões de dólares que a empresa investiu na primeira fase das infra-estruturas logísticas foram emprestados pela Vale-mãe, baseada no Brasil.

Regime fiscal flexível e progressivo

A exploração dos recursos minerais é caracterizada por ciclos de variação de preços em alta e/ou em baixa, pelo que as empresas, nos seus estudos de viabilidade e nos seus acordos de venda e financiamento, tratam destas questões com bastante detalhe.

O preço de venda dos recursos tem um impacto significativo sobre os ganhos da empresa e, consequentemente, sobre as receitas do Estado. À luz dos contratos de venda de longo prazo, geralmente, as empresas estabelecem preços que permitem amortecer o impacto da queda e da subida dos preços, garantindo que nem o fornecedor nem o comprador saiam prejudicados, mas sobretudo que os compromissos com os credores são cumpridos.

Uma das formas recomendadas para lidar com a volatilidade dos preços é o estabelecimento de um regime fiscal progressivo, ou seja, que permite ajustamentos de acordo com as circunstâncias económicas, garantindo ganhos mútuos. A parcela da receita do Govern-

no pode ser alta ou baixa, dependendo do contexto, mas garante ganhos significativos para o Estado, quando o projecto é lucrativo.

A forma ideal de tributação progressiva é aquela que é progressiva em relação à renda do recurso. O objectivo do Imposto de Renda do Recurso é tributar apenas aquela porção do investimento líquido que excede a taxa de retorno mínima exigida pelo investidor para realizar o seu investimento.^{xii}

Muitos impostos sobre o rendimento foram concebidos de uma forma que sejam tributados a taxas crescentes. Na sua forma mais simples, a taxa de imposto aumenta com aumentos no rendimento tributável, como é comum em matéria de tributação dos rendimentos de pessoas singulares. O rendimento tributável é, então, tributado à taxa aplicável. A limitação deste tipo de imposto é determinar uma escala de taxas de tributação que não se limita à distinção entre pequenas e grandes empresas.

Para contornar esta limitação foi intro-

duzido o Internal Rate of Return-Taxa Interna de Retorno (IRR, sigla inglesa) que permite captar os ganhos fabulosos das empresas, sobretudo quando os preços estão em alta. E quando os preços estão em baixa e afectam a rentabilidade do projecto, o IRR não é tributado. Papua Nova Guiné foi pioneira na utilização deste mecanismo fiscal no seu projecto de gás natural de Bougainville.

A África do Sul, o Botswana, a Namíbia e o Uganda adaptaram o mesmo princípio no sector mineiro, com a introdução de uma taxa variável do Imposto sobre o Rendimento. Nestes casos, a taxa de lucro e vendas é usada para definir a taxa de imposto sobre o rendimento, numa fórmula que também inclui taxas mínimas e máximas do imposto.

Moçambique, no âmbito da lei fiscal para a actividade mineira, aprovada em 2014, instituiu o Imposto de Renda do Recurso Mineiro (IRRM) que visa captar a receita extraordinária das empresas, o que acontece sobretudo quando

4 Comunicado Vale extraído de: http://saladeprensa.vale.com/Paginas/Releases.aspx?r=Vale_informa_sobre_evolucao_da_transacao_de_carvao_&s=Mineracao&rID=1865&sID=6

5 Idem

6 A questão que se coloca aqui é que tarifas serão aplicadas e até que ponto a Vale pagará o mesmo que os seus concorrentes, dado que a linha férrea foi a si concessionada.

7 <http://www.vale.com/brasil/PT/investors/company/shareholding-structure/Paginas/default.aspx>

os preços estão altos.

O nível, mínimo, de retorno do investimento realizado considerado é o de 17%, o que, à luz da lei, significa que, se a empresa supera esta fasquia, ou seja, a partir de 18%, terá que partilhar os ganhos com o Estado moçambicano^{xiii}, sendo tributados 20% sobre o valor adicional^{xiv}, um valor que o imposto do IRPC, por si só, não capta.

A vantagem deste tipo de imposto é captar o rendimento do recurso no nível do projecto, se adequadamente concebido. Na prática, é bastante mais fácil descrever a renda do recurso do que tributá-lo, uma vez que este imposto depende da capacidade de determinar a taxa mínima de retorno do investidor.^{xv} É que o cálculo da IRR é difícil e depende de muitas variáveis — que as empresas geralmente guardam apenas para si.

Enquanto foram feitos avanços para captar a receita fabulosa que um projecto mineiro pode gerar, sobretudo nos momentos de preços altos, o mesmo não

foi feito para lidar com os preços baixos que podem afectar a rentabilidade do projecto.

No contrato de concessão assinado com a Riversdale^{xvi}, o Governo Moçambicano introduziu uma cláusula que permite um alívio fiscal quando os preços baixarem. Este é o único caso, a nível dos contratos, onde se encontra uma provisão tal.

“O Concessionário Mineiro gozará do direito a suspensão do pagamento do IRPC incidente sobre os dividendos a ele atribuídos, apenas se o Preço do Produto Mineral comercial médio de exportação dos diferentes tipos de Carvão não se elevar em mais de 4% em relação ao preço médio considerado no modelo financeiro do projecto (Anexo D). Neste contexto qualquer elevação do Preço do Produto Mineral Comercial médio superior a 4% determinará a cessação do gozo do benefício da suspensão”.

Este é um mecanismo de tributação progressiva, chamada “price-based windfall

taxes”, e é orientado para captar os “super-lucros” esperados em momento de preços altos. Em momentos de baixa de preços, o mesmo mecanismo pode ser aliviado a favor das empresas.

Entretanto, este modelo é considerado ineficaz, visto que os preços dos produtos por si só não determinam o nível de rentabilidade alcançada numa base anual e muito menos numa base cumulativa. Muitas vezes, outras circunstâncias, por exemplo, o aumento de custos, pode corromper significativamente a vantagem que os preços elevados trazem. Mas quando os preços são baixos podem contribuir substancialmente para a rentabilidade do projecto^{xvii}.

Portanto, estabelecer um regime fiscal flexível é uma metodologia muito importante e muito recomendada por especialistas. Entretanto, há que ter cautela de modo que o Estado não seja o maior prejudicado, uma vez que o risco de fabricação de números está sempre presente.

Caixa de texto 2:

Outros impostos progressivos

Um imposto progressivo é aquele que é estruturado para ajustar a carga fiscal progressivamente, quer directamente ou indirectamente, com os lucros alcançados numa base predeterminada. Os instrumentos fiscais podem tomar várias formas, incluindo impostos, no sentido convencional de impostos sobre a produção, a participação do Estado nos projectos e partilha de produção (empregue na indústria do petróleo), para além do imposto sobre o lucro e “price based windfall tax”, descritos acima.

- **Escala Progressiva de tributação dos royalties (Sliding-scale Royalties)** _ Segundo esta abordagem, taxas de royalties impostas à produção aumentam com base num limite determinado. Por exemplo, o Gana estabeleceu uma escala de aumentos do royalty que começa de 3% e aumenta à medida que a margem de lucro operacional líquido exceder 30%.
- **Interesse participativo sustentado** _ Os dividendos do Estado resultantes da sua participação nos projectos podem ser estruturados de forma a operar como se fossem um imposto progressivo. O investidor assume os custos e o investimento do Governo, que vão sendo amortizados pela parcela de dividendos que o Governo deveria receber e, depois de amortizar esse empréstimo, o Governo recebe a sua parcela, sem, no entanto, ter corrido riscos.
- **Partilha do gás-lucro (no âmbito dos contratos de partilha e produção)** _ Sob este tipo de acordo contratual, que se aplica apenas para o sector de hidrocarbonetos, o saldo da produção que não é alocado para a recuperação dos custos do projecto é dividido entre o investidor e o Governo, em conformidade com uma fórmula acordada. Esta pode ser uma fracção de taxa fixa ou uma fracção de escala progressiva. Historicamente, muitas unidades têm usado uma escala flexível baseada no volume da produção dos campos de petróleo, o mesmo acontecendo com a parcela de petróleo-lucro do Governo. Uma razão para usar esta abordagem é o facto de que os volumes de produção, num projecto em que os custos são em grande medida fixos (ao invés de variáveis), irão correlacionar-se estreitamente com a rentabilidade, mas tal correlação não é exacta. Um número crescente de unidades apresenta escalas móveis que são baseadas num rácio receitas-custo (“factor R”).

Renegociar os contratos

Desde o início de 2014, a multinacional Brasileira Vale tem estado a sugerir que o Governo conceda um regime especial para que possa atrair novos parceiros de modo a continuar a viabilizar o seu projecto de Moatize e não ter de encerrar as suas actividades.

No contexto actual, o Governo está em

posição não só de responder à demanda das empresas, mas também de impor condições para que tal aconteça. Portanto, é uma oportunidade ímpar para renegociar os contratos.

Na prática, acomodar um regime fiscal mais leve para a empresa significa renegociação e o Governo deveria capitali-

zar esta oportunidade. Enquanto, por um lado, alivia, deve, por outro, impôr como condição a inclusão do IRRM nos termos contratuais.

O IRRM foi instituído na legislação moçambicana em 2014, na lei fiscal da actividade mineira, mas não se aplica aos contratos que foram assinados an-

teriormente, por um lado, devido ao princípio de não-retroactividade, garantida pela Constituição da República, por outro lado, por causa da estabilização dos termos do contrato, garantida aquando da assinatura do mesmo.

A inclusão do IRRM no contrato obriga que, quando os preços subirem e a empresa tiver um nível de retorno a partir

de 18%, tenha que partilhar esses ganhos com o Estado.

Como forma de maximizar esta oportunidade, o Governo deverá fazer o seu trabalho de casa. O que significa estudar muito bem os contratos e ver que outros termos devem ser revistos e colocá-los sobre a mesa.

Portanto, o Governo não deve ir à mesa

de negociações desprevenido e em posição de desvantagem. A Vale tem interesse de avançar com o negócio para honrar os seus compromissos com os compradores e com os seus credores e é preciso lembrar que Moatize é a operação mais importante da mineradora Brasileira no sector do carvão a nível global^{kviii}.

Due diligence

Porém, antes de avançar para a renegociação dos contratos, o Governo deve assegurar que tem toda a informação de que precisa para tomar uma decisão acertada. Neste contexto, é preciso que o Governo tenha acesso aos contratos de financiamento que, certamente, descrevem a forma como a empresa vai cumprir as suas obrigações para com os financiadores em caso de baixa dos preços.

Ainda, o Governo deve solicitar os acordos de venda de longo prazo de modo a verificar quais são os tectos de preços que foram aprovados entre a empresa e os seus compradores. É que os acordos de venda de longo termo não só constituem uma garantia de que o recurso

será disponibilizado, mas também é um mecanismo de protecção das empresas contra choques de preços, uma vez que são estabelecidos preços mínimos e máximos para os momentos de declínio e de subida dos preços no mercado internacional, assim como asseguram mercado para o recurso mesmo quando a procura reduz.

Depois de aceder a estes documentos, o Governo deve assegurar que possui pessoal preparado para analisar os documentos e verificar a gravidade da situação de modo a encontrar os melhores termos de negociação com a empresa.

Portanto, ao renegociar os contratos, o Governo deve ter o apoio de peritos no sector para comparar as cifras apre-

sentadas pela empresa com as que são “normais” para o sector, dadas as condições actuais (gastos passados, preços e custos futuros...). Os peritos também podem ajudar com um “shadow rate of return-contabilidade da taxa de retorno” que trata de considerar todos os custos/benefícios relevantes que afectam o projecto.

Certamente, o Governo deverá socorrer-se de modelos fiscais para fazer a análise mais detalhada e tomar uma decisão baseada em evidências. O FMI já desenvolveu um modelo fiscal que pode ser utilizado, assim como existem outros desenvolvidos por instituições de pesquisa nos Estados Unidos e no Gana^{xxx}.

Cautelas a ter nos futuros contratos/projectos

A recente crise dos preços das matérias-primas tem estado a mostrar que, apesar de Moçambique ter registado avanços significativos no seu quadro legal e fiscal, tais avanços ainda não são suficientes para garantir a estabilidade da exploração dos recursos minerais, sobretudo nos momentos críticos.

Considerando que os preços que estão a subir desde Agosto último⁸ (embora continuem muito abaixo dos registados em 2012, e os mesmos voltarão a cair) é importante que o Governo, para além do IRRM, inclua na lei fiscal das actividades mineiras e no modelo de contrato cláusulas que garantam alívio fiscal nos momentos de baixos preços, o que significa que o regime fiscal nacional será não só flexível, como previsível.

Paralelamente a estes arranjos importantes, é crucial que o Governo Moçambicano avance rapidamente na busca de financiadores/investidores para a criação de todas as condições logísticas para o carvão^{xx}. Este ano a linha férrea Moatize-Nacala, que será um grande contributo para melhorar as condições de escoamento, vai ficar concluída, mas não será suficiente, se se tiver em conta os projectos em carteira que estão em “standby” devido à recente baixa dos preços.

Tendo em conta os desafios ambientais, é importante e urgente que o Governo incentive as empresas a optarem por tecnologia para se minimizar os impactos ambientais da exploração do carvão.

Moçambique assumiu o compromisso, no âmbito do acordo do clima de Paris, assinado em Dezembro de 2015, de reduzir as emissões de dióxido de carbono para a atmosfera em 25 por cento até 2030. O carvão é um grande poluente e já há uma campanha internacional no sentido de os países encerrarem as actividades de exploração deste recurso.

Entretanto, já há tecnologia desenvolvida para garantir a exploração de carvão de forma sustentável, reduzindo os impactos negativos para o ambiente. Assim, é importante que o Governo incentive as empresas a adoptarem tecnologias adequadas de modo que possam continuar a operar e Moçambique cumpra as suas obrigações de protecção do meio-ambiente.

⁸ <http://www.infominc.com/investment/metal-prices/coal/1-year/>

(Footnotes)

- 1 Comunicado Vale extraído de: http://saladeimprensa.vale.com/Paginas/Releases.aspx?r=Vale_informa_sobre_evolucao_da_transacao_de_carvao_&s=Mineracao&rID=1865&sID=6
- 2 Idem
- 3 A questão que se coloca aqui é que tarifas serão aplicadas e até que ponto a Vale pagará o mesmo que os seus concorrentes, dado que a linha férrea foi a si concessionada.
- 4 <http://www.vale.com/brasil/PT/investors/company/shareholding-structure/Paginas/default.aspx>

(Endnotes)

- i Vale, ICVL, Jindal e Beacon Hill (Minas de Moatize)
- ii <http://www.indexmundi.com/commodities/?commodity=coal-australian&months=60>
- iii Business risks facing mining and metals 2015–2016: Moving from the back seat to the driver's seat, p 14 ([http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/EY-business-risks-in-mining-and-metals-2015-2016/\\$FILE/EY-business-risks-in-mining-and-metals-2015-2016.pdf_](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/EY-business-risks-in-mining-and-metals-2015-2016/$FILE/EY-business-risks-in-mining-and-metals-2015-2016.pdf_))
- iv Esta é a única empresa que publicamente solicitou a intervenção do Governo para poder continuar a produzir
- v Numa reunião realizada em Maio em Maputo, o representante da Vale foi claro sobre o apoio do Governo para poder continuar a operar. Mas, em 2014, o director geral da empresa disse, inclusive, que a multinacional Brasileira estava disposta a renegociar o contrato.
- vi Segundo o CEO da ICVL, Nirmal Chandra Ja, citado pelo Mining Weekly
- vii Segundo perspectivas apresentadas pelo Governo em 2009 (<http://af.reuters.com/article/investingNews/idAFJJOE57B0LB20090812>). O Governador do Banco Central, falando durante o XXII Encontro de Lisboa dos bancos centrais dos países de língua portuguesa, realizado no dia 20 de Novembro de 2012, apresentou estatísticas mais modestas, referindo que há uma média de 300 milhões de dólares em receitas/ano (http://bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=113)
- viii Citar as perspectivas de cop21 e MDGs
- ix Declarações de Marcio Godoy, director de exploração e projectos minerais da Vale durante uma conferência sobre o declínio do preço das commodities, fazendo uma apresentação acerca do impacto dos preços na exploração do carvão.
- x Quantidade produzida em 2014 e 2015, segundo relatórios de conta da empresa.
- xi Entre 2014 e 2015 a Vale encerrou as suas actividades em duas das três minas que possuía na Austrália
- xii Land, Byan (2009), Capturing a fair share of fiscal benefits in the extractive industry (http://unctad.org/en/docs/diaeiia20097a7_en.pdf)
- xiii Artigo 45 da Lei de Minas
- xiv Artigo 46 da Lei de Minas
- xv Land, Byan (2009), Capturing a fair share of fiscal benefits in the extractive industry (http://unctad.org/en/docs/diaeiia20097a7_en.pdf)
- xvi Dos contratos do sector mineiro a que o CIP teve acesso, nomeadamente: com a Riversdale (artigo 15.1.5), p 47
- xvii Land, Bryan (2009), Capturing a fair share of fiscal benefits in the extractive industry (http://unctad.org/en/docs/diaeiia20097a7_en.pdf)
- xviii Declaração da empresa no relatório e contas de 2014. Lembrar que quando a crise iniciou, a Vale vendeu facilmente a sua mina de carvão na Austrália, onde os custos de produção e logísticos são competitivos e manteve as operações em Moçambique onde só acumula prejuízos, dados os custos de operação e logística.
- xix Alguns modelos podem ser encontrados em: <http://ccsi.columbia.edu/work/projects/open-fiscal-models/>;
<http://www.imf.org/external/np/fad/fari/index.htm#1>;
https://s3.amazonaws.com/wsp_sample_file/OilGas_DCF_NAV_model.xls;
<https://breakingintowallstreet.com/biws/oil-gas-financial-modeling-revenue-projections/>;
http://www.resourcegovernance.org/sites/default/files/nrgi_Ghana_Jubilee_Model_1.xlsx
- xx Já há avanços para a construção da linha do Macusse, neste momento decorrem negociações sobre o projecto.

Parceiros



Norwegian Embassy



Informação Editorial

Director: Adriano Nuvunga
Equipa Técnica do CIP: Anastácio Bibiane, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Celeste Filipe, Edson Cortez, Egídio Rego, Fátima Mimbire, Jorge Matine, Stélio Bila.
Assistente de Programas: Nélia Nhacume
Propriedade: Centro de Integridade Pública

Layout e Montagem: suaimagem

Contacto:

Center for Public Integrity (Centro de Integridade Pública, CIP)
Bairro da Coop, Rua B, Número 79
Maputo - Moçambique
Tel.: +258 21 41 66 25
Cell: +258 82 301 6391
+258 823016391
+258 843890584
Fax: +258 21 41 66 16
E-mail: cip@cipmoz.org
Website: www.cipmoz.org